



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 604/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1.363/2023 do Ofício nº 580/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social que solicita o referido Gozo de Férias da servidora abaixo;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 16 (Dezesseis) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
LARISSA APARECIDA M. M. MALAGHINI	200854	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2022 A 03/01/2023	27/12/2023	12/01/2024

Art.2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/12/2023 – Edição 2922

PORTARIA 605 A 610 – PORTARIAS DEZEMBRO/2023

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/12/2023 – Edição 2922